

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

Às treze horas e trinta minutos do dia dezanove de outubro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nºs 001/09, 021/09 e 182/09 sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Patrícia Lúcia Bagatini e Janice Michelli Maggioni, bem como o representante legal da empresa **F & F Klafke Ltda**, Sr. Paulo Ernani Silva Klafke para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 011/09. Protocolaram os envelopes da habilitação e proposta financeira as empresas **Mauro Marciano Garcia de Freitas, LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, Rossi Produtos Hospitalares Ltda, Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda, Fufamed Comércio e Importação Médico-Hospitalar Ltda, Dentária Sulina Ltda, Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda, Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda, Dimaci Material Cirúrgico Ltda, Prhodent Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda e G. Gotuzzo e Cia Ltda.** sob os nºs 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143 respectivamente. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra, o representante da empresa presente não se manifestou. A Comissão, em análise à documentação verificou que a empresa **Fufamed Comércio e Importação Médico-Hospitalar Ltda.** não apresentou documentação referente ao item 05.01.01, alínea “e”: “Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação (Alvará de Localização)”. Desta forma, a Comissão decide **inabilitar** a empresa **Fufamed Comércio e Importação Médico-Hospitalar Ltda.** Do restante da documentação das demais empresas, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, portanto deliberou em **habilitar** os demais licitantes, ou seja, as empresas **Mauro Marciano Garcia de Freitas, LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, Rossi Produtos Hospitalares Ltda, Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda, Dentária Sulina Ltda, Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda, Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda, Dimaci Material Cirúrgico Ltda, Prhodent Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Dentários Ltda, G. Gotuzzo e Cia Ltda. e F & F Klafke Ltda.** Verificou-se também que declararam-se como sendo microempresas ou empresas de pequeno porte as empresas **LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, Rossi Produtos Hospitalares Ltda, Dentária Sulina Ltda, Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda, Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda e F & F Klafke Ltda,** fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/06. Em seguida, os envelopes contendo as

propostas financeiras foram colocados em outro envelope maior, devidamente lacrado, rubricado por todos os presentes, sendo guardado no cofre da Prefeitura Municipal. Logo após, o representante da empresa **F & F Klafke Ltda**, Sr. Paulo Ernani Silva Klafke se retirou do ato. A Comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra esta fase, marcando a próxima reunião para o dia **29 de outubro de 2009, às 13:30 horas**, no mesmo local, para dar prosseguimento ao processo licitatório, comunicando e as empresas participantes via fac-símile e disponibilizando ainda esta ata no site www.pmboavistadosul.com.br. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.